



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
Gabinete do vereador José Maria Bezerra da Silva

PROJETO DE LEI 016 /2025

EMENTA: Reconhece como de utilidade pública municipal a Associação Planeta Gostoso, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, aprova o seguinte projeto de lei.

1º Fica reconhecida como de **utilidade pública municipal** a **Associação Planeta Gostoso**, inscrita no **CNPJ nº 51.627.580/0001-82**, com sede em São Miguel do Gostoso/RN, em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade.

2º O reconhecimento de que trata esta Lei tem por objetivo apoiar institucionalmente as atividades da entidade, permitindo-lhe pleitear parcerias, convênios e cooperações junto ao Poder Público Municipal, Estadual e Federal.

Art. 3º A Associação Planeta Gostoso tem por finalidade o desenvolvimento de ações voltadas à sustentabilidade, educação ambiental, inclusão social, cultura e turismo sustentável, conforme estabelecido em seu Estatuto Social.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, em 04 de agosto de 2025.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

A presente proposição tem por finalidade reconhecer como de **utilidade pública municipal** a **Associação Planeta Gostoso**, inscrita no **CNPJ nº 51.627.580/0001-82**, entidade que desenvolve relevante trabalho em São Miguel do Gostoso, especialmente nas áreas de **sustentabilidade, educação ambiental, cultura e inclusão social**.

Desde sua fundação, a Associação tem desempenhado papel essencial no engajamento comunitário e no fortalecimento da identidade local, através de projetos que:



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
Gabinete do vereador José Maria Bezerra da Silva

- promovem a **educação ambiental**, com ações de sensibilização sobre reciclagem, reaproveitamento e preservação dos recursos naturais;
- estimulam a **participação de jovens e famílias** em atividades culturais e educativas, gerando oportunidades de aprendizado e convivência;
- realizam eventos e campanhas que dão visibilidade ao **turismo sustentável**, valorizando o patrimônio natural e cultural do Município;
- atuam em **parcerias locais e regionais**, ampliando a rede de apoio e de desenvolvimento comunitário.

Em 2024, conforme relatório oficial da entidade, a Associação consolidou importantes iniciativas, como **oficinas de conscientização ambiental, mutirões de limpeza de áreas públicas, atividades com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade**, além de ações voltadas ao estímulo da **economia criativa e solidária**.

O reconhecimento como utilidade pública é, portanto, um **ato de justiça** e um **incentivo institucional** para que a Associação continue expandindo suas atividades em prol da coletividade, fortalecendo o protagonismo social e contribuindo diretamente para o desenvolvimento humano e sustentável de São Miguel do Gostoso.

Diante da relevância e do impacto positivo das ações realizadas, contamos com a aprovação desta Casa Legislativa para a presente proposição.

Jean Ribeiro da Silva
Jean Ribeiro da Silva
Vereador/Presidente(PSD)

Jose Maria Bezerra da Silva
Jose Maria Bezerra da Silva
Vereador (PP)

12

X Exm^o Sr^o Sr^o M^o Sr^o

EDUARDO COELHO VITAL

for the sh n^o

Respeitosamente de votos

TIAGO OLIVEIRA FERREIRA

Jean Ribeiro da Silva

Jean Ribeiro da Silva
Presidente
CPF: 081.073.524-59

Jean Ribeiro da Silva
Vereador / Presidente
CPF: 081.073.524-59

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

APROVADO

EM: 30/09/25



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

R. Alto Mar, nº 143 - Centro - CEP: 59585000 - São Miguel do

Gostoso/RN CNPJ: 01.641.583/0001-00 TEL: (84) 99478-4003 E-

mail: camaramunicipal.smgostoso@gmail.com

**Parecer
do(a) Projeto de Lei 016/2025**

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA**

*Parecer favorável ao projeto de Lei nº
016/2025, de 04 de agosto de 2025 que
dispõe sobre a “DECLARAÇÃO DE
UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO
PLANETA GOSTOSO”.*

DATA: 04/08/2025.

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 016/2025

AUTOR DA MATÉRIA: Poder legislativo

EMENTA DA MATÉRIA: Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação Planeta Gostoso.

RELATOR: Tiago Vieira Peixoto

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de autoria dos Vereadores Jean Ribeiro da Silva e José Maria Bezerra da Silva, que dispõe sobre a DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO PLANETA GOSTOSO.

A propositura está instruída com a justificativa das atividades desempenhadas pela ASSOCIAÇÃO PLANETA GOSTOSO, associação inscrita no CNPJ sob o n. 51.627.580/0001-82, com sede neste Município, que envolvem sustentabilidade, educação ambiental, cultural e inclusão social.

ANÁLISE JURÍDICA

Nos termos do art. 30, I, da Constituição Federal, compete ao município legislar sobre assuntos de interesse local, o que inclui o reconhecimento de entidades como de utilidade pública municipal.

A Lei Orgânica do Município de São Miguel do Gostoso também prevê essa competência à Câmara Municipal, cabendo-lhe a deliberação sobre projetos dessa natureza.

O reconhecimento de utilidade pública municipal tem caráter honorífico e declaratório, não implicando, por si só, repasse automático de recursos financeiros, mas possibilitando que a entidade tenha acesso a parcerias, convênios e outros benefícios previstos na legislação local.

Pelo Plenário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

R. Alto Mar, nº 143 - Centro - CEP: 59585000 - São Miguel do

Gostoso/RN CNPJ: 01.641.583/0001-00 TEL: (84) 99478-4003 E-

mail: camaramunicipal.smgostoso@gmail.com

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando o parecer jurídico favorável, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 016/2025, recomendando seu encaminhamento para deliberação em plenário, respeitando o processo legislativo em seus ulteriores termos.

ENCAMINHAMENTO DO PARECER

Diante do exposto, o relator conclui que há viabilidade jurídica à matéria em análise e encaminha aos demais membros da Comissão para discussão e deliberação.

É o voto.

Sala das Comissões Permanentes, em 24 de setembro de 2025.

Albert Charles Belem da Silva

**Ver. Alberto Charles Belem
da Silva**
Presidente

☒ a favor, pelas
conclusões do parecer

☐ contra, pelas
conclusões do parecer

José Maria Bezerra da Silva

**Ver. José Maria
Bezerra da Silva**
Vice-Presidente

☒ a favor, pelas
conclusões do parecer

☐ contra, pelas
conclusões do parecer

Tiago Vieira Peixoto

**Ver. Tiago Vieira
Peixoto**
relator

☒ a favor, pelas
conclusões do parecer

☐ contra, pelas
conclusões do parecer